



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.451

De 15 de abril de 2015

Autógrafo nº 083/15 – Projeto de Lei nº 084/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de abril de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 86.331,00 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais), referentes ao Programa Suporte à Educação Básica – Educação Infantil Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para construção de quiosques e demais serviços no CER Maria Aparecida de Azevedo Bozutti, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 0044 | EXPANSÃO MELHORIA DA REDE FISICA ESCOLAR | | |
| 1 | PROJETO | | |
| 501 | MANUTENÇÃO CER. MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI | R\$ | 84.331,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 84.331,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS | | |

| | | | |
|-------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| 02.09.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 12 | EDUCAÇÃO | | |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 0041 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|----------------------------|--|-----|----------|
| 2 | ATIVIDADE | | |
| 297 | MANUTENÇÃO CER. MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI | R\$ | 2.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA | R\$ | 2.000,00 |
| FONTE DE RECURSOS | 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS | | |

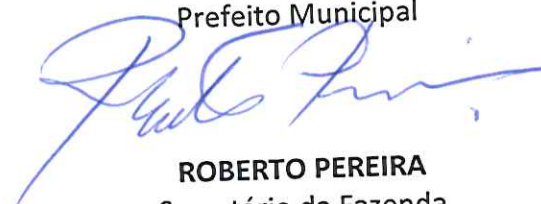
Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Resolução CD/FNDE nº 52 de 29 de setembro de 2011.

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).


Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUÍSIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").